



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 – GESTÃO DO PRESIDENTE ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO.

PODER EXECUTIVO

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/2015 – “Dispõe sobre criação de vagas no Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências”- Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 002/2015 – “Dispõe sobre fixação de vencimentos do cargo de Odontólogos deste município e dá outras providências” – Retirado através de ofício.

PROJETO DE LEI Nº 003/2015 – “Cria crédito Especial no Orçamento da Despesa do exercício financeiro de 2015 – Lei Orçamentária nº 1251/2014” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 004/2015 – “Cria crédito Especial no Orçamento da Despesa do exercício financeiro de 2015 – Lei Orçamentária nº 1251/2014” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 005/2015 – “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Pinheiros; cria o Programa e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 006/2015 – “Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o conselho municipal de direitos da criança e do adolescente o Conselho Tutelar e o fundo da Infância e adolescência e dá outras providências.” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 007/2015 – “Dispõe sobre fixação de vencimento do cargo de Odontólogos deste município e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 008/2015 – “Autoriza o Poder Executivo a ceder espaço para instalação de cooperativa neste município e dá outras providências” - Retirado pelo autor.

PROJETO DE LEI Nº 009/2015 – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1199/2014 e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 010/2015 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com cooperativa e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 011/2015 – “Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e suas penalidades, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 012/2015 – “Autoriza o Poder Executivo a dar incentivo e fomento às Feiras Típicas Livres no município de Pinheiros e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 013/2015 – Não enviou projeto

PROJETO DE LEI Nº 014/2015 – “Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação de Pinheiros/ES para o decênio 2015-2025 em consonância com a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 015/2015 – “Dispõe sobre autorização para aquisição de moto para doação à campanha de associação de utilidade pública e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 016/2015 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 017/2015 – Altera a Lei nº 0357 de 22 de março de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências” e dá outras providências” - **Tramitando**

PROJETO DE LEI Nº 018/2015 – “Autoriza a contratação de médicos, em caráter de urgência, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal e dá outras providências” – Aprovado por 09 x 01.

PROJETO DE LEI Nº 019/2015 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício de 2016 e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 020/2015 – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 021/2015 – “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 022/2015 – “Dispõe sobre a instituição de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 023/2015 – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 024/2015 – “Dispõe sobre alienação de bens imóveis inservíveis e dá outras providências - **Tramitando**

PROJETO DE LEI Nº 025/2015 – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 026/2015 – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 027/2015 – “Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2015 e dá outras providências – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 028/2015 – “Acresce parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.261 de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade.

PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/2015 – Aatoria do Vereador Robson Fernandes e Silva – “Dispõe sobre o uso de água potável na limpeza dos passeios no âmbito do município de Pinheiros e dá outras providências” – **Projeto Retirado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 002/2015** – (Projeto de autoria de todos Vereadores) “Altera a Lei 990/2015 que trata do pagamento de parcela extra do Incentivo Financeiro referente aos Agentes Comunitários da Saúde e Saúde de Família e dá outras providências, protocolado sob o nº 6.129, de 01 de junho de 2015. – **Projeto Retirado.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 003/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros - “Dispõe sobre a concessão de meia-entrada, na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos, aos servidores públicos municipais e dá outras providências” – **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 004/2015 – Autoria da Mesa Diretora – “Extingue o cargo de Operador de som, constante da Lei nº 1.194/2014, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, do plano de carreiras, salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros, extingue e cria cargos e dá outras providências”, na forma que especifica” - **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 005/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros - “Institui o dia Municipal dos surdos e dá outras providências” – **Projeto Retirado.**

PROJETO DE LEI Nº 006/2015 – Autoria do Vereador Robson Fernandes e Silva – Dispõe sobre a isenção de pagamento de IPTU para portadores de algumas doenças graves e dá outras providências – **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 007/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Dispõe sobre a permanência de tradutores e intérprete em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas Unidades de Saúde, Prontos Atendimentos e repartições públicas no âmbito de Pinheiros e dá outras providências” **Projeto Retirado.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2015 – Autoria do Vereador José Fábio Teixeira Moura – “Institui a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências” – **Projeto Retirado.**

PROJETO DE LEI Nº 009/2015 – Autoria do Vereador José Fábio Teixeira Moura – “Dispõe sobre a responsabilidade de empresas prestadoras de serviço público de pavimentação asfáltica e saneamento nas ruas e avenidas, bem como a garantia dos serviços executado no Município de Pinheiros - ES, e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2015 – Autoria do Vereador José Fábio Teixeira Moura – “Institui as “Feiras de Exposição de Produtos fabricados por Micro Empreendedores por ramo de atividade – FEME – na Prefeitura de Pinheiros e dá outras providências” - **aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – Dispõe sobre a criação de projeto de inclusão digital visando oferecer acesso á internet WI FI em todas as praças públicas localizadas no âmbito do Município de Pinheiros e dá outras providências - **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 012/2015 – Autoria da Mesa Diretora – “Dispõe sobre criação de adicional por grau de escolaridade e dá outras providências” - **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 013/2015 – Autoria da Mesa Diretora – “Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e suas penalidades, no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros-ES e dá outras providências” - **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 014/2015 – Autoria do Vereador Carlos Alberto e Silva - Altera Art. 1º da Lei Municipal nº 501/98, que “Institui o Dia do Evangélico”. **Projeto Retirado.**

PROJETO DE LEI Nº 015/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Determina ao Poder Executivo a instalação em todos os órgãos municipais de sistema de coleta para captação e reaproveitamento da água da chuva” – **Projeto Retirado.**

PROJETO DE LEI Nº 015/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Determina ao Poder Executivo a instalação em todos os órgãos municipais de sistema de coleta para captação e reaproveitamento da água da chuva” – **Projeto Retirado.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 016/2015 – Autoria do Vereador Alberione Cordeiro de Carvalho e outros – “Dispõe sobre a criação da “Câmara Mirim” no Município de Pinheiros, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências” – **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 017/2015 – Autoria da Mesa Diretora, "Altera a Lei nº 1194/2014, de 18 de março de 2014, que ‘Dispõe sobre a estrutura administrativa, do plano de carreiras, salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros’ e dá outras providências" - **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 018/2015 – Autoria da Mesa Diretora, “Institui abono a ser concedido aos servidores do Poder Legislativo no mês de dezembro e dá outras providências” - **Aprovado por unanimidade.**

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema Financeiro - SFI nº 02/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias na Câmara Municipal de Pinheiros” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema de Controle Patrimonial – SPA nº 04/2015, que dispõe sobre procedimentos para reavaliação e depreciação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Pinheiros” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES”- Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a instrução normativa do Sistema de Serviços Gerais - SSG nº 01/2015, que dispõe sobre o uso, controle de combustível, guarda, conservação e manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Pinheiros/ES e dá outras providências” – **Retirado.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a instrução normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL nº 01/2015, que dispõe sobre aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal de Pinheiros/ES” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL nº 02/2015, que dispõe sobre acompanhamento e controle de execução dos contratos da Câmara Municipal de Pinheiros/ES” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a instrução normativa do Sistema de Recursos Humanos - SRH nº 01/2015, que dispõe sobre procedimentos de admissão de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros” – Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Acrescenta o item 11 no tópico dos Procedimentos na Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos - SRH nº 01/2015, aprovada pela resolução nº 090/2015. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Aprova a instrução normativa do Sistema de Serviços Gerais - SSG nº 01/2015, que dispõe sobre o uso, controle de combustível, guarda, conservação e manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Pinheiros/ES e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES – “Dispõe sobre alterações na Resolução nº 088/2015 que aprovou a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL nº 01/2015. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL nº 03/2015, que dispõe sobre os mecanismos legais para a elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2015 - De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiros-ES - “Aprova a Instrução Normativa do Sistema Jurídico – SJU nº 01/2015, que dispõe sobre procedimentos dos Processos Administrativos Disciplinares e das Sindicâncias no âmbito da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Aprovado por unanimidade.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 001/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, envidar esforços no sentido de disponibilizar um agente comunitário de saúde para atender as famílias da comunidade Fazenda Paulista.

INDICAÇÃO Nº 002/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, encaminhar Projeto de Lei propondo prorrogação da licença maternidade para as funcionárias públicas municipal com validade de 06 (seis) meses.

INDICAÇÃO Nº 003/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, instituir o Fundo Municipal de Cultura neste município.

INDICAÇÃO Nº 004/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, regulamentação das placas de trânsito fixadas nas imediações da Escola Dr. Emir de Macêdo Gomes.

INDICAÇÃO Nº 005/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, revitalização da Praça Baiana.

INDICAÇÃO Nº 006/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, instalação de placas sinalizadoras nas vias da zona rural, feitas através da utilização de pneus velhos empilhados.

INDICAÇÃO Nº 007/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, promover campanha de arborização no perímetro urbano e rural do nosso município e ainda reflorestamento nos leitos e mananciais do município.

INDICAÇÃO Nº 008/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, tomar as providências quanto ao uso automotivo de som nas ruas da cidade.

INDICAÇÃO Nº 009/2015 – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, a construção de uma praça de lazer no bairro Jundiá.

INDICAÇÃO Nº 010/2015 – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, para que busque meios ou órgãos responsáveis, em relação ao desenvolvimento de trânsito no centro de Pinheiros, principalmente na AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT.

INDICAÇÃO Nº 011/2015 – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, providenciar junto ao setor competente o manilhamento de um trecho de córrego, mais ou menos 60 metros localizado no bairro Cantinho do Céu, neste município.

INDICAÇÃO Nº 012/2015 – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, providenciar o calçamento das ruas Deocleciano Alves Cabral e rua Laurêncio Galeto, no Bairro Santo Antonio, neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 013/2015 – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, complementar o calçamento das Ruas Darcy Soares Viana, Rua Vereador Elpídio Rosa e Rua Adenir Souza Moreira no Bairro Santo Antonio, neste município.

INDICAÇÃO Nº 014/2015 – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar com urgência a iluminação para a Rua Laurêncio Galetto, Bairro Santo Antonio.

INDICAÇÃO Nº 015/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente Aquisição de tendas para ser distribuído aos produtores para expor a comercialização dos seus produtos em feiras livres no Distrito de São João do Sobrado, neste município.

INDICAÇÃO Nº 016/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente a Aquisição para redutores de velocidade para veículos e motos nas ruas do Distrito de São João do Sobrado, neste município.

INDICAÇÃO Nº 017/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, aquisição de um Terreno para cemitério ao lado do existente, no Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 018/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer parceria com o Prefeito de Montanha, no sentido de construir uma ponte sobre córrego do Sobrado na divisa do município de Pinheiros a Montanha, mais precisamente na propriedade do Sr. Edilson Favarato.

INDICAÇÃO Nº 019/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a construção do muro do cemitério da comunidade Vila Fernandes.

INDICAÇÃO Nº 020/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a reforma da escola Vila Fernandes.

INDICAÇÃO Nº 022/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de viabilizar a contratação de mais um fisioterapeuta para prestar atendimento na Unidade de Bairro Vila Nova e atender todo o município.

INDICAÇÃO Nº 023/2015 – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, a reforma da Escola Jaqueline Jantorno, situada no Bairro Jardim Planalto, neste município.

INDICAÇÃO Nº 024/2015 – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, providenciar a pavimentação da rua Alto Bonito anexo à rua Bias Fortes no Bairro Domiciano, neste município.

INDICAÇÃO Nº 025/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente a construção de uma quadra de grama sintética e soçaito próximo ao bairro Sebastião Meirelles no terreno do lixão no Distrito de São João do sobrado.

INDICAÇÃO Nº 026/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer: Uma limpeza no campo de futebol no Distrito de São João do Sobrado.

INDICAÇÃO Nº 027/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de Recuperar as ruas esburacadas e com calçamento mau feito e também as praças mal cuidadas dos Bairros Niterói e Colina.

INDICAÇÃO Nº 028/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, envia esforços no sentido de organizar uma limpeza geral no esgoto que corre a céu aberto, no bairro popularmente conhecido como Cantinho do Céu e posteriormente manilhar o trecho de 110 metros.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 029/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar uma limpeza e capina no terreno que compreende o Espaço Nordeste e na obra inacabada do futuro CRAS, no Bairro Galiléia.

INDICAÇÃO Nº 030/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, incluir a festa da carne de sol no calendário de eventos do município de Pinheiros-ES.

INDICAÇÃO Nº 031/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, fazer as substituições das lâmpadas do trecho da Rua Geraldo Monteiro, bairro Nova Galiléia que liga a Av. Arlindo Favaro no bairro Santo Antonio até o asilo.

INDICAÇÃO Nº 032/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, fazer tratamento de acústica no ginásio de esportes, Ivanildo Alves.

INDICAÇÃO Nº 033/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de substituir o nome da Praça Baiana para Galdino Luiz Zaganelli, ficando a mesma com o nome fantasia de Praça Baiana. Colocando ainda na referida Praça um Busto do mesmo no local.

INDICAÇÃO Nº 034/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, disponibilizar espaço no Mercado Municipal, para a instituição de um Memorial Cultural de Pinheiros, espaço esse onde poderá ser utilizado para exposições, amostras, degustações, saraus e outros.

INDICAÇÃO Nº 035/2015 – Do Vereador, **JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**, indicando ao Prefeito, tomar providencias cabíveis junto ao setor competente para que seja instalado uma porta giratória e com detector de metais na Farmácia Cidadão do nosso município, e ainda disponibilizar de um agente de segurança durante expediente.

INDICAÇÃO Nº 036/2015 – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a Construção de uma quadra com cobertura, na Escola São José do Jundiá (Capuchinho).

INDICAÇÃO Nº 037/2015 – Do Vereador, **MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, que seja revitalizada a cozinha, a cantina e parte do piso externo da Escola Juraci Cardoso Viana.

INDICAÇÃO Nº 038/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar o cascalhamento das ladeiras deste município, próximo ao Distrito de São João do Sobrado, as divisas de Ponto Belo, Montanha, Boa Esperança e do Distrito à sede deste município.

INDICAÇÃO Nº 039/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar o cascalhamento das ladeiras deste município, que liga o Distrito São João do Sobrado à sede deste município.

INDICAÇÃO Nº 040/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar o fazer um manilhamento em uma passagem de veículos sobre o córrego na propriedade do Sr Cressêncio Aguiar neste Município.

INDICAÇÃO Nº 041/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar, Adquirir um terreno para que seja aumentado a área do Cemitério, bem como melhorar a iluminação do mesmo no distrito de São João do Sobrado.

INDICAÇÃO Nº 042/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar A construção de quebra-molas sobre a Rua Milton Cabral, Rua Antonio Andrade, Rua Antonio de Carvalho, Rua Ana Rosa Lima, Rua Nova Venécia.

INDICAÇÃO Nº 043/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente providenciar A construção das Redes de esgoto das Ruas que serão calçadas e que já estão no projeto, no Distrito de São João do Sobrado, bem como a chegada da Rua Milton Cabral que será feito uma suplementação para que seja feito calçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 044/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer: Construção de uma área de lazer e uma área de serviço na Escola Capuchinho.

INDICAÇÃO Nº 045/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente fazer: Colocar o corrimão de entrada da Escola Capuchinho.

INDICAÇÃO Nº 046/2015 – Do Vereador, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, indicando ao Prefeito, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente a construção de uma área coberta e refeitório no centro da Escola Carrossel, bem como colocar grades em algumas janelas.

INDICAÇÃO Nº 047/2015 – Do Vereador, **ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO E IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, INDICAM ao Prefeito enviar esforços no sentido de fazer a mudança de endereço da atual Rua Arcelino Brito para RUA ANTÔNIO MARTINS DE LIMA FILHO, no Distrito de São João do Sobrado.

INDICAÇÃO Nº 048/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a reforma da escola Vila Fernandes.

INDICAÇÃO Nº 049/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, patrolamento das estradas que ligam Pinheiros a Comunidade de São José do Jundiá, passando por Vila Fernandes e Jundiázinho.

INDICAÇÃO Nº 050/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de viabilizar a contratação de mais um fisioterapeuta para prestar atendimento na unidade de Bairro Vila Nova e atender todo o município.

INDICAÇÃO Nº 051/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, , INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de providenciar junto a secretaria competente, a construção do muro do cemitério da Comunidade Vila Fernandes.

INDICAÇÃO Nº 052/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar esforços no sentido de informar qual a situação em que se encontra a obra do shopping popular na antiga praça dos feirantes, e que nos informe também a atual situação do processo licitatório da referida obra.

INDICAÇÃO Nº 053/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura, enviar esforços no sentido de realizar o Patrolamento das estradas vicinais que compreende as comunidades São José do Jundiá x 15 de Maio x Lagoa Seca. E também Pinheiros x Brunelli x Capitão x Poloneza. Ainda o trecho que compreende Assentamento Nova Conquista à Córrego do Ouro a Santa Rita.

INDICAÇÃO Nº 054/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Educação, enviar esforços no sentido de providenciar limpeza Permanente nas Escolas do Pólo Brunelli e Lagoa Seca.

INDICAÇÃO Nº 055/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário de Obras e Urbanismo, informações sobre onde são guardados os materiais que são retirados de obras em reformas, calçamentos que são substituídos e qual local que são guardados neste município.

INDICAÇÃO Nº 056/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, enviar esforços no sentido de providenciar manilhamento do esgoto que fica à céu aberto nos fundos do laticínio Fabina, próximo ao bairro Cantinho do Céu.

INDICAÇÃO Nº 057/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, enviar esforços no sentido de providenciar a retirada de mendigos e andarilhos que vem causando transtornos na rodoviária e no entorno do mercado municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 058/2015 – Do Vereador, **DONIAS FERREIRA COSTA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de providenciar um painel eletrônico para identificação das senhas no AMA, Hospital e Farmácia Básica deste município.

INDICAÇÃO Nº 059/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de encaminhar Projeto de Lei para esta Casa reconhecendo como Utilidade Pública a Associação de Moradores de Vila Fernandes.

INDICAÇÃO Nº 060/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, envidar esforços no sentido de construir um espaço para recolher idosos no pátio da Associação do Bairro Santo Antônio.

INDICAÇÃO Nº 061/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a contratação de um médico para atender na unidade de saúde de São Jose do Jundiá, neste município.

INDICAÇÃO Nº 062/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, construção de uma quadra com cobertura, cobertura na entrada da escola e aquisição de oito quadros branco para a Escola Jose Pinheiro, neste município.

INDICAÇÃO Nº 063/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, denominar a Unidade de Saúde da comunidade São José do Jundiá (Ranha) com o nome de “JOAQUIM FERREIRA SANDERS”, conhecido popularmente como “KINKAS”.

INDICAÇÃO Nº 064/2015 – Dos Vereadores da Câmara, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar Projeto de Lei para esta Câmara, conforme ante projeto anexo.

INDICAÇÃO Nº 065/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a aquisição de 01 (um) veículo para atender os moradores da Comunidade Vila Fernandes e região a ser usado para transportar doentes até Pinheiros, Montanha, São Mateus e Nova Venécia, quando esses necessitarem de atendimento médico ou para marcar exames.

INDICAÇÃO Nº 066/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a pavimentação da Praça Bairro Colina, deste município.

INDICAÇÃO Nº 067/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, indica ao Prefeito no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a construção de casas populares na Comunidade Vila Fernandes, especialmente para as famílias que já possuem o terreno e não tem condições de construir.

INDICAÇÃO Nº 068/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, que seja reiniciado o mais breve possível o atendimento médico na Comunidade São Jose do Jundiá.

INDICAÇÃO Nº 069/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a revitalização da Praça Ivanildo José de Souza, situada em Vila Fernandes, com pavimentação, construção de bancos, plantação de árvores, etc.

INDICAÇÃO Nº 070/2015 – Do Vereador, **ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO e outros** INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente o Sinal de Celular TIM em São João do Sobrado.

INDICAÇÃO Nº 071/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, envidar esforços no sentido de providenciar uma operação tapa



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

buracos em todo bairro “Residencial Pinheiro”, bem como providenciar um carro pipa para dar assistência devido o excesso de poeira.

INDICAÇÃO Nº 072/2015 – Do Vereador, **ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO e demais vereadores, infra-assinados** INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a pavimentação, notificação dos lotes baldios, patrolamento e colocação de redutores de velocidade no Bairro Residencial Pinheiro, neste município.

INDICAÇÃO Nº 073/2015 – Dos Vereadores, **VERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: cascalhamento das ladeiras que dão acesso ao Distrito de São João do Sobrado, nas estradas que liga Montanha, Ponto Belo, Boa esperança e a sede do município, bem como os Assentamentos Maria Olinda I e II, neste município.

INDICAÇÃO Nº 074/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: cursos profissionalizantes para atuar o Distrito de São João do Sobrado, Assentamentos Maria Olinda I e II, neste município.

INDICAÇÃO Nº 075/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de providenciar um mutirão de limpeza e pintura dos meios fios das ruas da Comunidade de Lagoa Seca.

INDICAÇÃO Nº 076/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de denominar a Unidade de Saúde da Comunidade de Lagoa Seca de “ANTONIO NICO SOBRINHO”.

INDICAÇÃO Nº 077/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de patrolar as estradas que dão acesso à BR 101, via Brunelli X Capitão e se prolongar até a Vila Fernandes X 15 de Maio até Lagoa Seca, neste município.

INDICAÇÃO Nº 078/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de fazer a reforma e troca de esgoto na Escola Polo Brunelli, deste município.

INDICAÇÃO Nº 079/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de disponibilizar uma máquina retroescavadeira para atender os pequenos produtores das Comunidades Capitão e Córrego do Ouro, neste município.

INDICAÇÃO Nº 080/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de pintar as faixas de pedestres deste município, bem como os redutores de velocidade.

INDICAÇÃO Nº 081/2015 – Do Vereador, **ROBSON FERNANDES E SILVA**, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de adquirir um local para construir um cemitério na Comunidade de Lagoa Seca.

INDICAÇÃO Nº 082/2015 – Dos Vereadores, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA E RONALDO CREMA**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que o campo de futebol da comunidade Vila Fernandes seja nomeado como centro esportivo “IVANILDO TAVARES”.

INDICAÇÃO Nº 083/2015 – Do Vereador, **CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a unidade de saúde, da comunidade Vila Fernandes seja nomeada como unidade de saúde “VALTO MANZOLLI”.

INDICAÇÃO Nº 084/2015 – Dos Vereadores, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, enviar Projeto de Lei para esta Câmara, conforme ante-projeto anexo.

INDICAÇÃO Nº 085/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a Aquisição de Terreno para extensão do cemitério, no Distrito de São João do Sobrado neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 086/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a Construção de redutores de velocidade em várias ruas do Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 087/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer a Construção do restante da rede de Esgoto do Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 088/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Distribuição de kits para construção e reformas de casas no Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 089/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO** indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Limpeza da área do lixão e construção de células no Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 090/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Notificar aos proprietários de terrenos baldios para limpeza dos mesmos, no Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 091/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer: Reformar a academia popular, bem como colocar os aparelhos que foram retirados do Distrito de São João do Sobrado neste município.

INDICAÇÃO Nº 092/2015 – Dos Vereadores, **IVERLAN MOREIRA BARBOSA E ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente fazer a Construção de uma barragem para captação de água da CESAN do Distrito na Rodovia Sobrado x Montanha, neste município.

TOTAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 2015. **33**

Câmara Municipal de Pinheiros - ES, em 22 de dezembro de 2015

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Presidente